



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Associação Pró Coalizões Comunitárias Antidrogas do Brasil)	R\$ 3.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 3.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.


Regina Célia Daniel Santos
Vereadora



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$3.000,00 (Três Mil Reais) para Associação Pró Coalizões Comunitárias Antidrogas do Brasil.

De acordo com os dados apresentados para a comunidade de Pindamonhangaba a Coalizão preocupada com os altos índices de uso e abuso de álcool e drogas por crianças e adolescentes pretende atuar com ações concretas na prevenção e intervenção com os adolescentes que necessitam com urgência de proteção, tendo como objetivo a redução de danos causados pela vulnerabilidade e risco social e acessibilidade a informação, conscientização e proteção.